

DOSSIÊ: DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS

Refletir Direitos Humanos no século XXI exige reconhecer a trajetória histórica dos movimentos humanos desde os princípios legitimadores de defesa a vida que coincidiria em um documento nominado Declaração Universal dos Direitos Humanos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos data de 1948 e é um instrumento de direito com força de lei internacional. A Convenção sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos baseia-se na criação de princípios éticos que indicam caminhos para a construção de sociedades democráticas e humanizadas por meio da cidadania.

A Declaração Universal, sob tutela da Organização das Nações Unidas, foi se estendendo e se especializando em diferentes grupos de direitos, em busca de encontrar formas de proteção dos direitos universais, num primeiro momento, em nível internacional. Foram então elaborados convenções e pactos, atualmente consolidados em seis documentos internacionais, fundamentais na proteção dos Direitos Humanos para a coletividade. Conjuntamente são eles: Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965); Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966); Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979); Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (1984) e Convenção sobre os Direitos da Criança (1989).

Insta destacar que os Direitos Humanos incluem o direito à vida e à liberdade, liberdade de opinião e expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre outros, e apresentam as seguintes características: historicidade, universalidade, relatividade, essencialidade, irrenunciabilidade, inalienabilidade e imprescritibilidade. Pensar os Direitos Humanos em 2022 constitui-se uma necessidade iminente ao levante global de vozes antidemocráticas e, por vezes, conservadoras, e que, ao mesmo tempo, detém o poder financeiro e, portanto, influenciam nas decisões mundiais. Os constantes ataques aos Direitos Humanos já positivados são sintomas da insatisfação de uma minoria rica com a ascensão social sob uso de disputas de poder constantes.

Vale dizer que a democracia de direitos prevê, sim, partilha, a qual não tem nada a ver com a instalação do comunismo, argumento utilizado por esses pequenos grupos de poderosos para convencer as classes dos nem tão ricos e nem tão pobres a

seguí-los. A democracia, é bom que se reafirme, partilha **acima de tudo e de todos**: emancipação, oportunidades e participação.

Garantir direitos a todas/os significa impedir a subalternização de povos, de populações, significa, ao mesmo tempo, fragilizar os alicerces de projetos de reedição de pedagogias do destino, aquelas que não permitem movimentações na hierarquia social. É preciso falar sobre isso, sobre os neocolonialismos instalando-se, oprimindo, matando. É preciso falar sobre o fato de que não há predestinados divinos a viverem na terra como abastados incontestes, reis, outros enviados à terra para sofrer, passar frio, passar fome.

Há, sim, um ciclo de injustiças narradas, por forças ideológicas financeiras, dentro das mais variadas instituições sociais, que tratam a barbárie como algo natural, dano colateral, e os afetados pela violência como azarados da vez. Também cabe acenar para o fato de que a ideia de que o homem contemporâneo havia chegado ao ápice da consciência social, da civilidade, do controle dos danos entre os corpos e que se desmanchou com a pandemia da covid-19.

Vivenciou-se na pandemia o caos, o descompasso: nos mercados houve corridas para encher os carrinhos, mesmo que alguns soubessem que estocar comida significaria faltar o básico para muitos. Empresários e até profissionais de saúde burlaram filas de vacinação, governantes ignoraram a gravidade do vírus, até que os corpos, principalmente, periféricos, começaram a cair. Não bastando isso, ainda anuncia-se inúmeros casos de desonestidade e corrupção envolvendo a venda/compra de vacinas, bem como o superfaturamento de itens básicos para sobrevivência.

Também a pandemia reeditou o “bicho homem”, a mídia noticiou a fila do osso, anunciou famílias substituindo moradias, mesmo que precarizadas, por condição de morador de rua indo morar em vias públicas. Diante do relatado, em meio à incapacidade das pessoas de se entenderem autodestruidoras de si e algozes de outros, cabem proposições educativas urgentes, sob pena de que nos acostumemos novamente com a indiferença.

Nesse contexto, todas/os têm direito a estes os Direitos Humanos sem discriminação, e, em se tratando de educação e tecnologias, os olhares se ampliam nessa tríade que fundamenta este Dossiê Temático: Direitos Humanos, Educação e Tecnologias. Assim, as/o organizadores pensaram a aproximação de temas, dialogaram e divergiram, já que dentre as intenções estava debater interinstitucionalmente “as barbáries nossas de cada dia” e refletir sobre a Educação, Tecnologias e os Direitos Humanos na perspectiva da indissolubilidade.

Nesse sentido, vale lembrar de um poema, sempre factual, o Intertexto, de Bertold Brecht:

Primeiro levaram os negros. Mas não me importei com isso. Eu não era negro. Em seguida levaram alguns operários. Mas não me importei com isso. Eu também não era operário. Depois prenderam os miseráveis. Mas não me importei com isso. Porque eu não sou miserável. Depois agarraram uns desempregados. Mas como tenho meu emprego. Também não me importei.

Agora estão me levando. Mas já é tarde. Como eu não me importei com ninguém. Ninguém se importa comigo.

A sensibilização poética acima foi discussão preliminar ao se elaborar a ementa desse Dossiê e, nesse momento de 'entrega do produto final', ressalta-se que a aproximação de redes em debate social fortalece o coletivo de estudos e pesquisas na área dos Direitos Humanos e Educação, bem como, estimula a produção científica interdisciplinar e a realização de outras problematizações emergentes. Assim, o desfecho é a participação na situação de autor/as/es ou protagonista histórico de ativistas dos movimentos sociais populares, estudantes de Graduação, Pós-Graduação, profissionais da educação das redes públicas e privadas e pesquisadores de Direitos Humanos e áreas afins.

Ao final, desejamos excelente leitura e reafirmamos que a ampliação e ressocialização de conhecimentos acerca dos impactos da violação dos Direitos Humanos no Brasil e no mundo, na última década, permanecem como agenda de estudos e reflexão nos mais variados campos do conhecimento.

Verão de 2022.

Luciano Andreatta Carvalho da Costa
Maria Cristina Schefer
Thaís Janaina Wenczenovicz
Organizadores